

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2023-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2023-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 356/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 008/2023-GMB, firmado com a Empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Décima Terceira, passando de 2.01.26.06.112.0007 para 2.01.35.06.122.007. Com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

> Joel Monteiro Ribeiro INSP. GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM Mat. 0026654-016

E-mail: gmb@gbel.pmb.pa.gov.br/ Site: www.guarda.belem.pa.gov.br/ segunda, passando de 2.01.26.06.122.0007 para 2.01.35.06.122.007. Com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023-GMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico n° 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno n° 351/2023, AUTORIZA O APOSTILAMENTO ao Contrato n° 023/2023-GMB, firmado com a Empresa NC COMERCIO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ n° 05.055.009/0006-28 para o CNPJ n° 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Décima Terceira, passando de 2.01.26.06.122.0007 para 2.01.35.06.122.0007, com seus efeitos a contar de 1° de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém. 28 de dezembro de 2023.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2023-GMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2023-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de atribuições regais, e considerando a emissão do novo CNT) da Guarda Multicipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 356/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 008/2023-GMB, firmado com a Empresa 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPA MUNICIPAL DE LETTO ANGLÂNCIA DE LET do com a Empresa 31 COMERCIO E SERVIÇOS DE MANOTENÇÃO EM EQUIPA-MENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA, para substituição do CNPJ da Guarda Mu-nicipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Décima Terceira, passando de 2.01.26.06.112.0007 para 2.01.35.06.122.0007. Com seus efei-tos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2023-GMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico n° 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno n° 355/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato n° 003/2023-GMB, firmado com a Empresa P P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTO-GMB, firmado com a Empresa P P COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AO TO-MOTIVOS LTDA, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Décima Terceira, pas-sando de 2.01.26.06.122.0001 para 2.01.35.06.122.0001. Com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2023-GMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELEM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico n° 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno n° 354/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato n° 030/2023-GMB, firmado com a Empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ n° 05.055.009/0006-28 para o CNPJ n° 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Quinta, passando de 2.01.26.06.122.001 para 2.01.35.06.122.0001. Com seus efeitos a contar de 1° de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalfazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inal-

Belém. 28 de dezembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 103/2023-GMB Processo nº 575/2023

O MUNICÍPIO DE BELÉM através da GUARDA MUNICIPAL DE BE-LÉM-GMB, por intermédio daPregocira designado pelo Decreto Municipal nº 108.360/2023-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referên-cia, no dia 16/01/2024 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preçopor Item.

OBJETO:Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de ração para cães adultos e cães filhotes de grande porte e petiscos, objetivando atender a demanda do Grupamento de Ações Táticas com Cães (CANIL) da Guarda Municipal de Belém, no ano de 2024, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

UASG: 925387

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no sitio: www.compras.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no sitio: www.compras.gov.brou pelo portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao Belém/PA, 27 de dezembro de 2023.

Claudine Sarmanho Ferreira PREGOEIRA/CGL/SEGEP/PMB Decreto Municipal nº 108.360/2023-PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 3.244/2023-GABS/SEMAD/PMB, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990.

Considerando que a servidora requerente teve o gozo de 4 dias de suas férias suspenso em virtude das necessidades dos serviços da Divisão de Patrimônio – DPA/DARM/SEMAD, conforme relatado no Memorando nº 087/2023-DARM/SEMAD.

ESTABELECER o gozo de 04 (quatro) dias de férias da servidora abaixo relacionada, lotada no DARM/SEMAD, no período de 02/01/2024 à 05/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, não restando, portanto, dias para serem usufruídos deste período.

Matrícula	Nome	Cargo
0559679-017	ANA PAULA FARIAS RIBEIRO	ASSESSORA – DAS 202.6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS

Secretária Municipal de Administração, em exercício

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO

Diretor

Departamento Administrativo Financeiro e de Apoio

PORTARIA Nº 3.300/2023 – GABS/SEMAD/PMB, DE27DEDEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administraçãoaprovado pelo Decreto nº 22.260/90-PMB;

Considerando a necessidade de substituição do servidor que responde pelaChefia de Divisão de Serviços Geraisdo Departamento de Administração Financeira e de Apoio-DAFA, na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD;

Art. 1°. Designar o servidor desta SEMAD, ANGELO JOSE DA SILVA ER-RUAS, matrícula nº0022454-012, pararesponder pela Chefia de Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Financeira e de Apoio- DAFA, atribuindo o pagamento de todos os direitos e vantagens correspondentes, em substituição ao servidorANDRE RICARDO DA COSTA PIRES, matrícula nº 1839888-048, titular doreferidaChefia, a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS Secretária - Em exercício

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023 - SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 4504/2023-SEMAD, e em face da fundamentação constante do Parecer Jurídico no 2105//2023-NSEAJ/SEMAD eobservando-se o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda o parecer do Controle Interno - SEMAD.

Considerando as ações da Gestão Governamental inerentes ao Programa de Valorização do Servidor Público Municipal, juntamente com a necessidade de proceder capacitação dos servidores públicos, para melhor aplicação das práticas de gestão administrativa;

RATIFICO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOcom fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, para celebração de contrato com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), para Oficina de Capacitação em Orçamentação e Acompanhamento de Obras Públicas.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2023.

CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS Secretária Municipal de Administração, em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023 – SEMAD.

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CNPJ N° 05.055.017/0001/60) e a CAIXA ECONÓMICA FEDERAL (CNPJ N.° 00.360.305/0001-04).